



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 358
de 10 de setembro de 2003

“Reajusta o abono mensal concedido aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O abono mensal concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, nos termos da Lei Complementar n.º 307, de 04 de julho de 2002, passa a R\$200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$893.100,00 (oitocentos e noventa e três mil e cem reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
0412200022	002	Manutenção da Unidade	9.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	9.500,00
0412200032	007	Manutenção das Sub-Prefeituras	1.300,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	1.300,00
0515300032	005	Manutenção da Junta do Serviço Militar	2.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	2.000,00
0515300032	006	Manutenção do Tiro de Guerra 02-048	700,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	700,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1545100032	002	Manutenção da Unidade	4.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	4.000,00
02		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
1545200072	002	Manutenção da Unidade	16.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	16.000,00
03		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
0412200082	002	Manutenção da Unidade	6.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	6.500,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	700,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	700,00
0412200032	011	Manutenção da Administração Geral	5.500,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	5.500,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1212200032	002	Manutenção da Unidade	4.000,00
3.1.90.00		<i>Aplicações Diretas</i>	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 358

de 10 de setembro de 2003

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
02		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO	
1236100392	002	Manutenção da Unidade	90.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	90.500,00
1236600402	051	Manutenção do Curso de Suplência	6.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	6.500,00
03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL	
1236500412	054	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CEIS	44.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	44.500,00
04		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0824300032	002	Manutenção da Unidade	12.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	12.000,00
05		FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF	
1236100392	002	Manutenção da Unidade	90.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	90.500,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	2.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	2.000,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	30.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	30.000,00
2060500112	014	Manutenção do Mercado Municipal	5.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	5.500,00
2472200122	015	Manutenção dos Serviços de TV	650,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	650,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	24.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	24.000,00
04		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	1.300,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	1.300,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100032	064	Manutenção do Gabinete do Secretário	16.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	16.500,00
1030100372	066	Manutenção Divisão Rede Básica	118.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	118.000,00
1030400372	061	Manutenção Divisão Vigilância Sanitária	11.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	11.000,00
1030400372	065	Manutenção Divisão Saúde Pública Veterinária	4.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	4.500,00
1030500332	063	Manutenção Divisão Vigilância Epidemiológica	2.600,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	2.600,00
02		DIVISÃO ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES	
1030300372	002	Manutenção da Unidade	3.300,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	3.300,00
03		DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
0824400322	002	Manutenção da Unidade	3.300,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 358

de 10 de setembro de 2003

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
2781200032	002	Manutenção da Unidade	10.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	10.500,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
0412300032	002	Manutenção da Unidade	650,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	650,00
02		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0412300032	002	Manutenção da Unidade	29.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	29.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
2369500092	002	Manutenção da Unidade	4.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	4.500,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
0824400322	002	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400322	045	Manutenção do Serviço Social de Solidariedade	20.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	700,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	700,00
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	9.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	9.000,00
1545100162	019	Manutenção Arborização Pública e Viveiro Municipal	2.600,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	2.600,00
1545200172	020	Manutenção e Conservação de Jardins	12.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	12.500,00
2060500152	018	Manutenção de Entrepasto e Frigorífico	3.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	3.500,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1339200192	002	Manutenção da Unidade	11.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	11.000,00
02		FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
1339200192	022	Manutenção da Corporação Musical	650,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	650,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1545200032	002	Manutenção da Unidade	84.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	84.500,00
1545200222	029	Manutenção dos Cemitérios Municipais	11.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	11.500,00
1751200282	028	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	36.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 358

de 10 de setembro de 2003

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
15		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1854100032	002	Manutenção da Unidade	3.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	3.500,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
0412200032	002	Manutenção da Unidade	2.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	2.500,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
2266100032	002	Manutenção da Unidade	650,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	650,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
2369100032	002	Manutenção da Unidade	2.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	2.000,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SEC. MUN. DA FAZENDA	
0412200032	001	Inativos e Pensionistas	100.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	100.000,00
02		FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA	
2884500312	041	Complementação valor proventos aposentadoria	11.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	11.000,00
2884500312	042	Complementação valor pensão por morte	5.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2003.

Botucatu, 10 de Setembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de setembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS